

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº 06/2023 – Torna insubsistente a Port. nº 04/2023, publicada em 03/01/2023.

SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO Nº 02/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº09 /2022, utilização da ata de registro de Preços nº01/2021, Partes: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e a empresa GR Portes Machado Áudio Visual Ltda ME inscrita no CNPJ.16.726.605/0001-02. OBJETO: Prestação de Serviço de Lida ME liscita no CNP3.16.726.003/001-02. OBJETO. Prestação de Serviço de Transmissão Simultânea, com sonorização e iluminação. Através do Processo Administrativo nº 180000731/2021; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial NR.033/2021 através de Sistema de Registro de Preços; VALOR: R\$405.000.00(quatrocentos e cinco mil reais); Nota de Empenho:0003222 FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93 e despachos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 008/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005350/2021, instaurado pela Portaria nº 1633/2021.

PORTARIA №007/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006081/2021, instaurado pela Portaria nº 1731/2021.

PORTARIA № 006/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006083/2021, instaurado pela Portaria nº 1733/2021.

PORTARIA № 005/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006085/2021, instaurado pela Portaria nº 1735/2021.

PORTARIA №004/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006093/2021, instaurado pela Portaria nº 1743/2021.

PORTARIA Nº003/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006095/2021. instaurado pela Portaria nº 1745/2021.

PORTARIA № 002/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006096/2021, instaurado pela Portaria nº 1746/2021

PORTARIA Nº 001/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para onclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006097/2021, instaurado pela Portaria nº 1747/2021

EXTRATO Nº 115/2022-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 09/2022. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a BANCO BRADESCO S/A., representada neste ato por JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO e JORGE LUIS CARDOUZO. OBJETO: Constitui objeto do presente termo de cooperação concessão pelo BANCO BRADESCO S/A, sob condições especiais, de credito consignado em folha de pagamento para os Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. PRAZO: O presente termo de cooperação entrará em vigor na data da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de TERMO ADITIVO. **FUNDAMENTO**: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto $n^{\rm o}$ 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto $n^{\rm o}$ 13.115 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº. 020/1847/2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2022.

Despacho do Secretário

Pagamento de pecúnia de Férias – Indeferido – 20/4284/2022 ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO № 066/2022

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niteró, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:

1) EXCLUSÃO DO PARÁGRAFO SEXTO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO ANEXO IX —

MINUTA DE CONTRATO.

2) EXCLUSÃO DO PARÁGRAFO DÉCIMO DA CLÁUSULA NONA DO ANEXO IX -MINUTA DE CONTRATO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **DEZEMBRO/2022**: 750004239/2020, 750004240/2020, 750003937/2022, **DEZEMBRO/2022**: 750004239/2020, 750004240/2020, 750003937/2022, 750004159/2022, 750004178/2022, 750004181/2022, 750004185/2022, 750004189/2022, 750004207/2022, 750004249/2022, 750004419/2022

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o indeferimento da solicitação de funerários nos autos dos processos administrativos deferidos DEZEMBRO/2022: 750003020/2022.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

PORTARIA DAF 40/2022

O Diretor de Adminsitração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 13.323/2019, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

1º Retificar a designação dos empregados públicos abaixo indicados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000261/2022, contrato nº 47/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de microcomputadores e notebooks com serviços de manutenção e suporte para atender as necessidades de toda a Rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde::



Fiscais do Contrato:

Everson Sodre Pereira - Assistente de Suporte de Infraestrutura - Matrícula: 1115-0. Wagner Ferreira Machado – Supervisor de Informática – Matrícula: 1024-3 Suplente:

Vanessa Maia - Assistente Técnico - Matrícula: 1017-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 321/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 321/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A SEA GENERAL SERVICE E COMMERCE LTDA-ME. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de oficina especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva (mecânica geral, elétrica, eletrônica, refrigeração, lanternagem, pintura, estofamento e forração) e corretiva, avaliadas conforme relatório fotográfico e especificações conforme ANEXO A, para os 13 (treze) ônibus, micro ônibus do Transporte Escolar e 02 (dois) caminhões que atendem as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói e Secretaria Municipal demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niteroi e Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Objeto e, de acordo com a solicitação do Diretor do ADMINISTRATIVO/FME, através do Ofício ADM/FME 055/2022, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/10049/2022. Este Contrato entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município. Prazo: O prazo da prestação dos serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto será de até 12 (doze) meses, contados da data do envio da Autorização do Serviço, que será enviada à Contratada, após a assinatura do contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto desta licitação deverá ser prestado na forma do crongrama e no local indicado no Anexo I – Termo de ser prestado na forma do cronograma e no local indicado no Anexo I – Termo de Referência. PARÁGRAFO SEGUNDO: O recebimento dos serviços/objeto será realizado pelo Departamento Administrativo da FME de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93. PARÁGRAFO TERCEIRO: Provisoriamente: dar-se-á com lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado no ato da entrega dos itens na Sede Da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Definitivamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contatos do Recebimento Provisório, após, verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referência deste Edital, com a consequente aceitação e /ou recusa. **Recusa**: No caso de consideradas insatisfatórias as condições dos serviços recebidos provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, contendo as desconformidades, devendo o serviço rejeitado ser substituído imediatamente, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas. Os serviços deverão ser prestados conforme a demanda, imediatamente após a solicitação da Fundação Municipal e Educação, que poderá ser feito por e-mail. **Valor:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) à conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.122.0145.6187; Natureza da Despesa N° 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Tabalilo N. 20.43.122.0143.0167, Natitle2a da Despesa N. 3.3.3.3.3.3.0.0.0.00.00, Fonte de Recurso N° 139; Nota de Empenho N° 001765/2022. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME N° 001/2023. **Fundamento Legal**: Lei nº 10.520/2002 c/c Lei n° 8.666/1993; nos Decretos Municipais n° 9.614/2005 c/c 9.642/2005 e 12.518/2017, além da Lei Complementar n.º 123/200. Processos: 210/0259/2021; 210/0190/2022. Data da Assinatura: 27/12/2022. PORTARIA FME № 001/2023- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 10: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor** o Diretor do Departamento Administrativo/FME, **Sr. Rui Alves**, matrícula 239.628-8, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores: Andréia Baliano, matrícula 237.841-6, Assessora e Luiz Carlos Magdaleno, matrícula 238.014-6, assessor B, ambos lotados no Departamento do Administrativo/FME, do Contrato Nº 321/2022, o qual tem por objeto a contratação de oficina especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva (mecânica geral, elétrica, eletrônica, refrigeração, lanternagem, pintura, estofamento e forração) e corretiva, avaliadas conforme relatório fotográfico e especificações conforme ANEXO A, para os 13 (treze) ônibus, micro ônibus do Transporte Escolar e 02 (dois) caminhões que atendem as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói e Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Objeto e, de acordo com a solicitação do Diretor do ADMINISTRATIVO/FME, através do Ofício ADM/FME 055/2022, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/10049/2022. Processo Administrativo Nº 210/10049/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO № 177/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E
TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO VIRADOURO; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile na "Série A" no Carnaval Carioca de 2023; **VALOR GLOBAL**: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 54 (cinquenta e quatro) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.01.00.00 FT: 0138 PUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000617/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, III, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000617/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 178/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E GRÉMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DE NITERÓI; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile na "Série A" no Carnaval Carioca de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do



contrato será de 51 (cinquenta e um) dias, contado a partir de 02 de janeiro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.01.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000624/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, III, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000624/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 180/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A − NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MAGNOLIA BRASIL; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo A no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 172.040,00 (cento e setenta e dois mil e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000660/2022, subordinando-se ao artigo 27,

III, da lei nº 13303/2016 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO** N° 500000660/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO № 181/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E
TURISMO S/A - NELTUR E G.R.E.S. MOCIDADE INDEPENDENTE DE ICARAÍ; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo A no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 172.040,00 (cento e setenta e dois mil e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000668/2022, subordinando-se ao artigo 27, III, da lei nº 13303/2016 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000668/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO № 182/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E
TURISMO S/A – NELTUR E G.R.E.S. ALEGRIA DA ZONA NORTE; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo A no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL:

PATROCINIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminno Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo A no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: \$172.040,00 (cento e setenta e dois mil e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) días, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000560/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, III, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000560/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 183/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SOUZA SOARES; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo A no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 172.040,00 (cento e setenta e dois mil e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000597/2022, subordinando-se ao artigo 27, III, da lei nº 13303/2016 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO**

N° 500000597/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 184/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E G.R.E.S. FOLIA DO VIRADOURO; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo A no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 172.040,00 (cento e setenta e dois mil e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000577/2022, subordinando-se ao artigo 27, III, da lei nº 13303/2016 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação



pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000577/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 185/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E G.R.E.S. SABIÁ; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo A no Carnaval de Niterói 2023; **VALOR GLOBAL**: R\$ 172.040,00 (cento e setenta e dois mil e quarenta reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000622/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, III, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000622/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 186/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E G.R.E.S. UNIDOS DO SACRAMENTO; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo B no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 96.140,00 (noventa e seis mil cento e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000605/2022, subordinando-se ao artigo 27, III, da lei nº 13303/2016 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação control de control pertinente, atendidas as clausulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000605/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 187/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E G.R.E.S. GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE ARARIBÓIA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE ARARIBÓIA no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo B no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 96.140,00 (noventa e seis mil cento e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000574/2022, subordinando-se ao artigo 27, III, da lei nº 13303/2016 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000574/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 188/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BEM AMADO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BEM AMADO no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo B no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 96.140,00 (noventa e seis mil cento e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT. 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000613/2022, subordinando-se ao artigo 27, III, da lei nº 13303/2016 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as clausulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000613/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 189/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL GARRA DE OURO; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo B no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 96.140,00 (noventa e seis mil cento e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000603/2022, subordinando-se ao artigo 27, III, da lei nº 13303/2016 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000603/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 190/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PARAISO DO BONFIM; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO



DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo B no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 96.140,00 (noventa e seis mil cento e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000659/2022, subordinando-se ao artigo 27, III, da lei nº 13303/2016 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO N° 500000659/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 191/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO TA RINDO POR QUE; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile do GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO TA RINDO POR QUE no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo B no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 96.140,00 (noventa e seis mil cento e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000614/2022, subordinando-se ao artigo 27, III, da lei nº 13303/2016 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO N° 500000614/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 192/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E G.R.E.S. COMBINADO DO AMOR; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o contrato term por objeto a realização do presente FERMO DE FATROCHIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo B no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 96.140,00 (noventa e seis mil cento e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O. valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000626/2022, subordinando-se ao artigo 27, III, da lei nº 13303/2016 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação contractor deputidos as alchieles a contractor describações a la contractor de la contractor describações a la contractor describações a la contractor describações a la contractor describações a la contractor de la contrac pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000626/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 193/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A − NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AMIGOS DA CICLOVIA DE PIRATININGA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo C no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 54.395,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO **LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000600/2022, subordinando-se ao artigo 27, III, da lei nº 13303/2016 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000600/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 194/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA ENGENHOCA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo C no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 54.395,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000653/2022, subordinando-se ao artigo 27, III, da lei nº 13303/2016 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO N° 500000653/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 195/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E

TURISMO S/A − NELTUR E G.R.E.S GALO DE OURO; OBJETO: O presente contrato TURISMO S/A — NELTUR E G.R.E.S GALO DE OURO; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo C no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 54.395,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.



valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000618/2022, subordinando-se ao artigo 27, III, da lei nº 13303/2016 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000618/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 196/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E
TURISMO S/A - NELTUR E G.R.C.E.S MISTURA DE RAÇA; OBJETO: O presente
contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo C no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 54.395,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000628/2022, subordinando-se ao artigo 27, III, da lei nº 13303/2016 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000628/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 197/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E G.R.C.E.S IMPÉRIO DE CHARITAS; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo C no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 54.395,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000576/2022, subordinando-se ao artigo 27, III, da lei nº 13303/2016 e, subsidiariamente, a lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000576/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 198/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E G.R.E.S. LINIDOS DA REGIÃO OCEÂNICA: OR JETO: O

TURISMO S/A - NELTUR E G.R.E.S. UNIDOS DA REGIÃO OCEÂNICA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo A no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 172.040,00 (cento e setenta e dois mil e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência R\$ 172.040,00 (cento e setenta e dois mil e quarenta reals); PRAZO: O prazo de vigencia do contrato será de 46 (quarenta e seis) dias, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6016, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000625/2022, subordinando-se ao artigo 27, III, de lei nº (2002/2016) extratorial de la ciclosão (666/2016) extratorial de la cic 13303/2016 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000625/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

AVISO DO PREGÃO № 01/2023 - PROCESSO № 520/003555/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa o serviço de ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE VETORH.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de janeiro de 2023. às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereco eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255. AVISO DO PREGÃO № 02/2023 - PROCESSO № 520/000380/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa o serviço de LOCAÇÃO DE CONTENEDORES DE 1.000 LITROS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de janeiro de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de

O Edital e seus anexos deverao ser retirados, rifediante a apresentação do carinho de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.